



DECRETO MUNICIPAL Nº 2852/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Fundo de Seguridade Social de Macau/RN a utilizar a Central de Contratações Públicas Municipal (CCPM) e equipe de planejamento, da comissão de contratação, do agente de contratação, do pregoeiro, dos membros das respectivas equipes de apoio, bem como a Equipe de Apoio vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para realizar os certames licitatórios para compras, obras e serviços, bem como para contratações destinados à sua atividade..

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º o Fundo de Seguridade Social de Macau, órgão integrante da estrutura administrativa indireta do Município de Macau, **fica autorizado** a utilizar a a Central de Contratações Públicas Municipal (CCPM), criada pela Lei Complementar nº 026/2023, e equipe de planejamento, da comissão de contratação, do agente de contratação, do pregoeiro, dos membros das respectivas equipes de apoio, bem como a Equipe de Apoio vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para realizar os certames licitatórios para compras, obras e serviços, bem como para contratações destinados à sua atividade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de Fevereiro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal